



Portaria nº 21 de 14 de Abril de 2015.

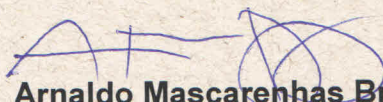
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando que o dia 21 de Abril de 2015 é feriado nacional –
Tiradentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no dia 20 de Abril de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO